

LEI DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS

LEI 8934/94

Equipe de Produção

- Michael Hermann Garcia Teixeira
- Andreza de Melo Martins
- Flávio Alberto Oliveira
- Guilherme Henrique Camillo Ribeiro
- Maria Luiza Melo Costa
- Giulia Silva de Souza
- Paulo Victor de Lima Gomes
- Lohanna Castro Soares de Oliveira
- Arthur Leonardo Massari Rosa



**UNI
PROCESSUS**
centro universitário



LEI DE REGISTROS DE
EMPRESAS MERCANTIS

Você deseja abrir a sua empresa?

Então você se perguntou: Como e aonde preciso registrar a minha empresa?

Você que quer ser empresário e se quer REGISTRAR PUBLICAMENTE a sua empresa, precisamos da LEI que é balizada por conta do princípio da LEGALIDADE.

Para dar garantia, segurança e transparência para sociedade e para as relações mercantis.



LEI DE REGISTROS DE EMPRESAS MERCANTIS

REGISTRO PÚBLICO na JUNTA COMERCIAL de sua cidade.

As JUNTAS COMERCIAIS são os órgãos públicos de registros que estão a serviço da Administração Pública Federal, e que está constituída ao SINREM (Serviço Nacional de Registro Empresarial)

Documentos a serem requisitados para registro:

A Lei nº 8.934/94 estabelece que uma série de documentos e atos empresariais devem ser arquivados nas Juntas Comerciais, como :

- Contrato social ou estatuto (no caso de sociedades).
- Atas de assembleias gerais ou reuniões de sócios.
- Alterações contratuais ou estatutárias.
- Documentos de extinção, fusão, incorporação ou cisão de empresas.

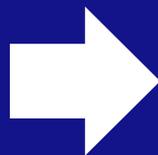


"ISSO É BUROCRÁTICO DEMAIS! NÃO VOU REGISTRAR..."

Pensou errado!

A lei prevê penalidades para as Juntas Comerciais e seus funcionários que descumprirem seus deveres, bem como para empresários ou sociedades que não realizarem o registro adequado dos atos empresariais. As penalidades incluem advertências, multas e, em casos mais graves, podem levar à anulação de atos empresariais.

**Se a sua empresa se
não estiver registrada,
seus atos nem
iniciarão.**



**Então, vamos
registrar!?**

A Junta Comercial é o órgão de execução de registro que vai para dois caminhos:

- registrar MATRÍCULA de certos profissionais específicos como LEILOEIROS, TRADUTORES e INTÉRPRETES.
- registrar e ARQUIVAR os documentos de uma empresa (os atos constitutivos da sociedade empresária ou do empresário individual).



E OS PRAZOS DE REGISTRO E DE PUBLICAÇÃO DA EMPRESA ?

Prazos de Registro

- Em geral, os atos de constituição, alteração ou extinção de empresas devem ser registrados dentro de 30 dias após sua assinatura.
- O não cumprimento desse prazo pode gerar efeitos retroativos ou outros prejuízos legais.

Prazos de Publicação

- A Lei nº 8.934/94 também prevê a publicidade dos atos registrados, garantindo que todos possam ter acesso às informações sobre empresas e suas atividades.
- Essa publicidade é fundamental para dar transparência às transações comerciais e assegurar a proteção de terceiros.

Desde sua promulgação em 1994, a Lei nº 8.934 passou por alterações para acompanhar as mudanças no ambiente de negócios e na legislação empresarial. Algumas dessas mudanças incluem a digitalização dos serviços oferecidos pelas Juntas Comerciais, facilitando o registro de empresas de forma online e reduzindo a burocracia.



ENTÃO...

RESUMIDAMENTE

- A Lei nº 8.934/94 organiza o sistema de registro público de empresas mercantis no Brasil.
- Ela regula as Juntas Comerciais, que são responsáveis pelo arquivamento de documentos empresariais e pelo fornecimento de informações ao público.
- O DREI é o órgão responsável pela normatização e fiscalização das atividades das Juntas Comerciais.



- A legislação assegura a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos empresariais.
- Empresários individuais, sociedades empresárias e cooperativas devem se registrar nas Juntas Comerciais para exercerem atividades de forma legal.

Quais

SÃO OS PASSOS PARA ABRIR?

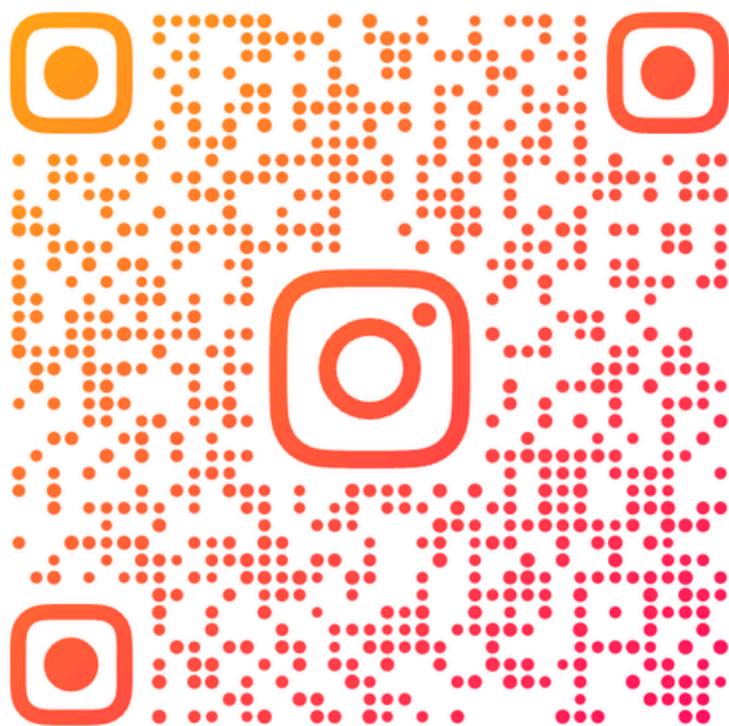
1. Escolha da modalidade jurídica de empresa a ser adotada.
2. A escolha do nome da empresa.
3. Defina a atividade de sua empresa
4. Estabeleça a localização
5. A elaboração do contrato social
6. Registro do nome
7. Registro na Junta Comercial
8. Recebimento do NIRE e obtenção do CNPJ
9. Inscrição Municipal e Estadual
10. Faça o cadastro na previdência social



**AGORA A SUA
EMPRESA VAI
ESTÁ LEGAL!**

**Procure o
SEBRAE ou a
JUNTA
COMERCIAL
mais próxima.**

Acesse...
A NOSSA PÁGINA
NO INSTAGRAM.



@LEIDEREGISTROS

ACESSE A NOSSA
PAGINA NO
INSTAGRAM
CLICANDO AQUI.



Referências

BIBLIOGRÁFICAS



BRASIL. LEI Nº 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994. Presidência da República, Brasília -DF.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial / Imprensa: São Paulo, Saraiva jur, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito empresarial / Ricardo Negrão. Imprensa: São Paulo, Saraiva, 2020.

WALQUER, Amaury. Notas das aulas da disciplina de Direito Empresarial- 3º semestre da graduação de Direito/ UNIPROCESSUS, Brasília -DF, 2024.